

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária do 1º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal Sr Presidente declarou aberta a presente Sessão e informou ser uma data comemorativa de suma importância para o País. Há cem anos as Assembléias de Deus anunciam no Brasil uma mensagem de salvação. Foi em 19 de novembro de 1910 que dois jovens suecos chegaram ao Brasil com uma única missão: FALAR DO AMOR DE DEUS ao nosso povo – Daniel Berg e Gunnar Vingren desembarcaram no porto de Belém do Pará decididos a levar avante “uma tarefa espiritual”. Assim no dia 18 de junho de 1911, Berg e Vingren fundavam oficialmente a ASSEMBLÉIA DE DEUS NO BRASIL. Além de se preocupar com a salvação e ensino Bíblico em suas igrejas, as Assembléias de Deus em todo o país atuam fortemente em áreas sociais e educacionais, as quais têm por objetivo proporcionar uma vida mais próspera e justa a todo o povo, independente das classes sociais. Por isso, há cem anos as Assembléias de Deus vem prestando assistência social por meio de creches, orfanatos, asilos, casas de recuperação para viciados em drogas e alcoolismo, cursos profissionalizantes, campanhas

de alimentos e roupas para os desamparados. Preocupam-se também em abrir cursos, escolas e faculdades e muitos de seus membros atuam nas áreas política e de Governo das cidades, estados e no país, buscando fazer prevalecer padrões éticos e morais segundo os ensinamentos da Bíblia. No Rio de Janeiro, Daniel Berg e Gunnar Vingren, consagram Paulo Leivas Macalão a Pastor, tendo este sido o grande pioneiro no crescimento das Assembléias de Deus em nosso Estado. O primeiro Templo foi construído por Paulo Leivas no Bairro de Bangú e inaugurado festivamente em 12 de janeiro de 1933, e a partir de então, a igreja se estendeu por todo o Estado, chegando até nossa cidade, onde o próprio Pastor Leivas veio trazer a mensagem de Deus e implantar igrejas. Etelvino Vieira, Àguia Maria, José Italiano, Miguel Soares, Antonio Cortes, Genésio Diogo e Plaucides Alves fazem parte dos primeiros frutos da Assembléia de Deus em terras Itaguaiense, iniciada em maio de 1932. José da Silva foi o primeiro dirigente da igreja, inaugurada oficialmente em 15 de Novembro de 1933. Os Pastores Emiliano Neris, José Pereira da Silva, Raimundo Coelho Linhares, Antonio Antunes Rocha, Flaviano Mascaranhas e Corsino José Lisboa contribuíram de forma essencialmente importante no crescimento da Igreja em Itaguaí e nestes CEM ANOS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL, fica aqui nossas homenagens e nossos agradecimentos por tudo que esta séria e conceituada denominação Cristã representa para o Brasil e para Itaguaí. PARABÉNS ASSEMBLÉIA DE DEUS E PARABÉNS À TODOS OS ASSEMBLEIANOS ITAGUAIENSES. Após a leitura convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo 31. Em seguida o Presidente, determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Com a palavra o Verº Silas solicitou ao Presidente para que abonasse sua ausência na Sessão passada, pois passou mal e não compareceu. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o abono e Prosseguindo, determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos**. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 260, 261 e 262/11 de 13 e 15/06/11** – Ao Exmº Sr. MD. Prefeito Municipal. **Expediente Recebido: Projeto de Resolução** de

autoria dos 7 Vereadores que cria Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Itaguaí (LLX/MMX). Câmara Municipal de Itaguaí. (aa) Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em, 16/06/11. (a) Vicente Cicarino Rocha- Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011** – Concede Título de Cidadania Itaguaiense, e dá outras providências. Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Itaguaiense as seguintes pessoas: Sr. Luiz Claudio ferreira Castro, Sr. Roberto Canázio Fernandes, Sr. Severino Manoel de Oliveira, Srª Maria Francisca das Chagas; Sr. José de Oliveira; Sr. Welington Campos dos Santos; Sr. Renato Rodrigues dos Reis; Sr. Israel Mario Gomes; Sr Cleiton Santos Oliveira; Srª Antonia Brasil Tavares; Sr. Marcelo Lima Buhatemsr. Luiz Toledo Martins; Sr. Paolo Angrilli; Dep. Estadual João Alves Peixoto; Profª Maria das Graças da Rocha; Costa Profª Maria Regina Bastos Oliveira; Sr. Tadeu Mendes da Silva; Capitão-Tenente Gustavo Monteiro Correa da Silva; Sr. Gilson Mendes Cordeiro; Sr. Ivan Medeiros Rodrigues; Sr. Antonio Pedro de Siqueira Índio da Costa; Dep. Federal Filipe de Almeida Pereira; CEL. PMERJ-SR. Alec Moura; Sr. Lucindo Emanuel Eller; Vereador. Jose Celso da Costa; Dr. Arthur Fraga Oggioni Cel. Paulo Ferreira Marques; Srª Marlene Maria do Nascimento; Srª Odete Luiza de Oliveira; Sr. Sidney Marcello; Sr. Carlos de Oliveira Ceia Filho; Severino Manoel de Oliveira; Sr Erivan Carreira de Oliveira; Elza Nobuko Hiraoka; Srª Dolores Freitas Silva; Sr. Roberto pinto Canuto de Souza; Sr. Marcelo Abrabtes Martins. **Art. 2º-** A Comissão Executiva tomará as providências necessárias para confecção dos Diplomas e oficiar previamente aos Agraciados, comunicando a data e entrega em Salão Solene. **Art. 3º-** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Câmara Municipal de Itaguaí, 16 de junho de 2011. **Autoria:** Mesa Diretora. Câmara Municipal de Itaguaí, junho de 2011. (aa) Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em, 16/06/11. (a) Vicente Cicarino Rocha- Presidente. **Telegramas – Ministério da Saúde**

de 07 e 15/06/11 – N°s Refs.: 004748, 01189,00654,006024/MS/SE/FNS. – Informando liberação de recursos financeiros. **Despacho:** Ciente. Em, 16/06/11. (a) Vicente Cicarino Rocha- Presidente. **Ofício /INEA/SUPSEP nº114/11 de 15/06/11** – informando que foi suspensa a realização da 1ª Consulta Pública do Plano de Desenvolvimento Sustentável da baía de Sepetiba e o cancelamento da reserva do Salão Nobre agendada para o dia 21/06/11. (a) Sebastiana Cesário – Superintendente do INEA - Mat. 27/1905-8. **Despacho:** Ciente. Em, 16/06/11. (a) Vicente Cicarino Rocha- Presidente. **Com a palavra o Verº Kifer**, solicitando dispensa de interstício para a realização de quantas Sessões forem necessárias para aprovação das matérias, do Decreto Legislativo e o Projeto de Resolução. Em seguida o **Sr. Presidente** colocou a solicitação para apreciação do Plenário, sendo a mesma aprovada. Terminada a leitura dos expedientes, o **Sr. Presidente** passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 168/11-** Requeiro a Mesa na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º à 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr. Severino Manoel de Oliveira. Sala das Sessões, 15/06/11. (a) Verº Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 169/11-** Requeiro a mesa na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º à 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Dr. Sidney Marcello. Sala das Sessões, 15/06/11. (a) Verº Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 170/11-** Moção de Aplausos e Elogios. As Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus em Itaguaí – pelo seu centenário – 1911& 2011. Sala das Sessões, 15/06/11. (a) Verº Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 171/11-** Requeiro a mesa na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º à 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr

Carlos de Oliveira Ceia Filho – Inspetor de Polícia Civil. Sala das Sessões, 15/06/11. (a) Verº Jorge Luis da Silva Rocha. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 036/11** – Indico a Mesa Diretora, após os trâmites Regimentais, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, que determine ao Órgão competente da Municipalidade que proceda a construção de uma ponte, de concreto, com estrutura para o tráfego de pedestre e veículos, na Rua 17 (Gleba A) em Chaperó na altura da entrada para Rua 21. Esta indicação se faz necessária, visto que beneficiará a população e outros usuários trazendo melhor qualidade de vida a todos. (a) Verº Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 037/11** – Indico a Mesa Diretora, após os trâmites Regimentais, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, que determine ao Órgão competente da Municipalidade que proceda a instalação de manilha, meio-fio e asfalto na: Travessa Vila Jesus 2 (do nº 02 ao nº 31). Esta indicação se faz necessária, visto que beneficiará a população e outros usuários trazendo melhor qualidade de vida a todos. (a) Verº Nisan César dos Reis Santos. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Vicente Cicarino Rocha. **Ementa:** Instituiu o programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências. **Relator Verº** Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Educação. Para emitir Parecer. Em, 16/16/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.925** – altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.902 de 19 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Transporte aos Servidores da **Educação do Município de Itaguaí, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ;** Faço saber que a Câmara de Vereadores assina e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.902 de 19/04/2011, que passam a ter as seguintes redações: **“Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos do Município de Itaguaí auxílio Transporte. **Art.2º** -

Para os fins de atender o Art. 1º da presente lei, entende-se como Servidores Públicos, todos os Profissionais efetivos ou não inclusive os contratados e de apoio.” **Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na lei nº 2.902, de 19/04/2011. **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Submetido a discussão e votação foi aprovado. **Despacho**: Aprovado em discussão final. Em, 16/06/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e nós Marcelo (documentos) e Kátia que a digitamos.